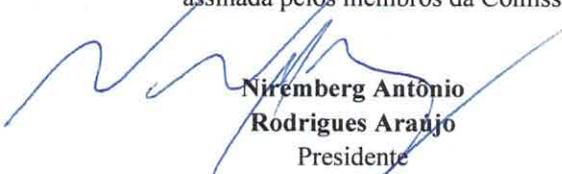
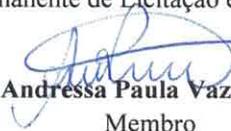
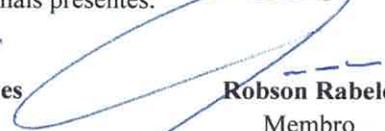


**Processo nº 2022012980.**  
**Concorrência Pública nº 002/2022.**  
**Ata de Sessão de Abertura.**

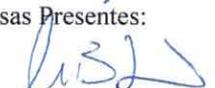
Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Andressa Paula Vaz Alves – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (e = 3,00 cm média – via não-abaulada) incluso terraplenagem, drenagem superficial e drenagem profunda, situado na Rodovia Municipal Cisterna, incluso o Distrito Cisterna**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Transportes de Catalão, devidamente anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 10.241.758,14 (dez milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, quatorze centavos), e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, das empresas participantes, sendo elas: a empresa **CRM Construtora e Representação Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 35.418.823/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marcellus Baião de Mello; a empresa **Cathalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 24.481.473/0001-16, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Gustavo Santos Salomão; e a empresa **Construtora e Transportadora Carvalho Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 03.892.047/0001-03, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Danilo Montadon Rodrigues. O presidente franqueou todo o conteúdo dos envelopes de habilitação aos licitantes presentes, para análise e rubrica, e em seguida decide **SUSPENDER** a sessão para análise da Habilitação pela Comissão. O julgamento será publicado no Site oficial do Município, bem como endereçado via e-mail, naqueles dispostos pelas licitantes em seus respectivos papéis timbrados, inseridos na documentação de habilitação, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a se iniciar da lavratura desta ata. Os envelopes de proposta de preços ficaram de posse do Presidente devidamente lacrados e rubricados em seus fechos. Os licitantes não manifestaram interesse em fazer menções na Ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
Niremborg Antônio  
Rodrigues Araújo  
Presidente

  
Andressa Paula Vaz Alves  
Membro

  
Robson Rabelo  
Membro

Empresas Presentes:

  
CRM Construtora e  
Representação Ltda  
Marcellus Baião de Mello

  
Cathalão Asfalto  
Pavimentação e Comércio  
Ltda  
Gustavo Santos Salomão

  
Construtora e  
Transportadora Carvalho  
Ltda  
Danilo Montadon Rodrigues